



LEI Nº 1059/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DENOMINA A TRAVESSA JOSEMIR FELIX DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

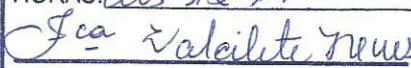
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **TRAVESSA JOSEMIR FELIX DE OLIVEIRA**, uma rua com início na Rua Chico do Mário e findando na Rua José Francisco de Vasconcelos Júnior no Conjunto Planalto no Bairro Nenê Plácido no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 25 de setembro de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 460917
DATA. 27/09/2017
HORAS. das 12:19

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO